



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 095/2014

Contrato nº **661/2014**

Processo administrativo nº. 42.159/2014 anexado ao de nº 02.999/2014 - Pregão 017/2014.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **EMPORIO BOM PEIXE LTDA ME**

Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FILÉ DE TILÁPIA IN NATURA, IQF.**

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 03 (TRÊS) meses.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG/SP nº 4.284.064-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 068.082.238-07 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **EMPÓRIO PEIXE BOM LTDA ME.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.090.767/0001-51, sediada na cidade de Pirassununga/SP, na Rua Newton Prado, 3697 – Centro, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 12 de março de 2014, nos autos do Processo Administrativo nº 02.999/2014, pelos motivos devidamente justificados e autorizados no Processo nº 42.159/2014, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 03 (três) meses, de **13/01/2015 a 13/03/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ____ de **08 DEZ 2014** de 2014.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Educação

EMPÓRIO PEIXE BOM LTDA ME.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3

2ª.

Danilo Roberto Batista
Auxiliar Administrativo
R.I. 4.785-6